

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 92 • NATAL, 30 DE JUNHO DE 2025 • SEGUNDA - FEIRA

Edição de hoje, com 02 páginas,
encerrada às 18:09 do dia 30/06/2025

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETOS

DECRETO Nº 34.679, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 03310005.002224/2025-76 - DER,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo	2025AN000585					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.782.0202.169001	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 5.000.000,00
Subtotal						R\$ 5.000.000,00
Total						R\$ 5.000.000,00
Redução						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.782.0202.169011	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
	26.782.0202.169009	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
	26.782.0202.169010	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
	26.782.0202.169006	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
	26.782.0202.169007	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
Subtotal						R\$ 5.000.000,00
Total						R\$ 5.000.000,00
	26.782.0202.169001	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.704	Fiscal	R\$ 2.000.000,00
Subtotal						R\$ 2.000.000,00
Total						R\$ 2.000.000,00
Redução						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.782.0202.169301	Conservação de Rodovias	449051	0.704	Fiscal	R\$ 2.000.000,00
Subtotal						R\$ 2.000.000,00
Total						R\$ 2.000.000,00

DECRETO Nº 34.680, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 30.774.006 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 03310005.002194/2025-06- DER,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor R\$ 30.774.006 (trinta milhões, setecentos e setenta e quatro mil e seis reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo	2025AN000592					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.782.0202.169001	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.704	Fiscal	R\$ 5.867.253,59
Subtotal						R\$ 5.867.253,59
Total						R\$ 5.867.253,59
Redução						
25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN						
	04.122.0403.326201	Gestão de parcerias público privadas	336783	0.704	Fiscal	R\$ 438.300,87
			456782	0.704	Fiscal	R\$ 1.459.370,02
	26.122.0102.183801	Modernizar e aparelhar a Secretária de Estado da Infraestrutura/SIN.	449052	0.704	Fiscal	R\$ 3.969.582,70
Subtotal						R\$ 5.867.253,59
Total						R\$ 5.867.253,59

Ato Normativo	2025AN000593					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER						
	26.782.0202.169001	Restauração de Trechos Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 24.906.752,41
Subtotal						R\$ 24.906.752,41
Total						R\$ 24.906.752,41
Redução						
25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN						
	26.122.0100.209401	Preservação do Patrimônio Público	449051	0.500	Fiscal	R\$ 851.019,72
Subtotal						R\$ 851.019,72
25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO						
	26.782.0207.197501	Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	444042	0.500	Fiscal	R\$ 4.430.000,00
Subtotal						R\$ 4.430.000,00
Total						R\$ 4.430.000,00

26.122.0202.311201	Construção, Ampliação, Recuperação e apoio as obras de portos do Estado do Rio Grande do I	449051	0.500	Fiscal	R\$ 100.000,00
26.122.0202.311501	Construção, manutenção, reforma e ampliação de ciclovias no Estado do Rio Grande do Norte.	449051	0.500	Fiscal	R\$ 100.000,00
26.782.0202.115901	Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	449051	0.500	Fiscal	R\$ 300.000,00
27.813.0403.127901	Construção, reforma, manutenção de Estrutura de Esporte e Lazer.	444042	0.500	Fiscal	R\$ 826.732,69
		449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
26.752.0405.312201	Construir, reformar, operacionalizar e apoiar obras de energia renováveis.	449051	0.500	Fiscal	R\$ 100.000,00
26.122.0102.122901	Elaboração de Estudos e Projetos	449051	0.500	Fiscal	R\$ 7.000.000,00
26.122.0202.310201	Elaborar, desapropriação e execução de obras e serviços de arquitetura e de engenharia.	449093	0.500	Fiscal	R\$ 3.798.000,00
26.451.0202.168502	Executar o programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte.	449051	0.500	Fiscal	R\$ 600.000,00
26.782.0202.176601	Obras de Artes Especiais de Engenharia (OAEs).	449051	0.500	Fiscal	R\$ 4.000.000,00
26.122.0102.310101	Operacionizar atividades do FDT0	449051	0.500	Fiscal	R\$ 800.000,00
26.781.0202.311001	Serviços de Recuperação, Construção, Adequação e operacionalização dos Aeroportos e Aerô	449051	0.500	Fiscal	R\$ 1.000,00
26.451.0202.121901	Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios.	444042	0.500	Fiscal	R\$ 1.000.000,00
Subtotal					R\$ 24.055.732,69
Total					R\$ 24.906.752,41

DECRETO Nº 34.681, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 226.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 00810031.001234/2025-93- GAC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo	2025AN000588					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo	11108 Gabinete Civil do Governador - GAC					
	04.122.0102.112302	Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Gabinete Civil	449051	0.500	Fiscal	R\$ 226.000,00
Subtotal						R\$ 226.000,00
Total						R\$ 226.000,00

Redução	11108 Gabinete Civil do Governador - GAC					
	04.122.0100.206101	Manutenção do hangar e dos serviços aeroviários do Estado.	339030	0.500	Fiscal	R\$ 226.000,00
Subtotal						R\$ 226.000,00

DECRETO Nº 34.682, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 01210004.001891/2025-26- TJRN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, através da Fonte 4.759 Recursos vinculados a fundos (SF), e serão alocados no orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo	2025AN000587					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo	04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ					
	02.122.0100.203501	Atividades de Gestão, Operação e Manutenção dos Serviços Jurisdicionais do Poder Judiciário	339037	4.759	Fiscal	R\$ 8.000.000,00
Subtotal						R\$ 8.000.000,00
Total						R\$ 8.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diário Oficial - Poder Executivo

Consulte o nosso site:
www.diariooficial.rn.gov.br



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

DIRETOR GERAL
Silvanio Medeiros dos Santos

PUBLICAÇÕES

Coluna de 6,2 cmR\$ 32,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

SUPERVISÃO DE EDIÇÃO
Valmir Bezerra de Araújo

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

GOVERNADORA
Fátima Bezerra

VICE - GOVERNADOR
Walter Alves

SECRETÁRIOS DE ESTADO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Raimundo Alves Júnior

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Luciana Dalto de Castro Pádua Bezerra

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Antenor Roberto Soares de Medeiros

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Pedro Lopes de Araújo Neto

SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
Guilherme Moraes Saldanha

SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER
Maria do Socorro da Silva Batista

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Helton Edi Xavier da Silva

SECRETARIA DO ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
Julia de Paiva Sousa Arruda Câmara

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Alexandre Motta Câmara

SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
Francisco Canindé de Araújo Silva

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Xavier

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR
Alexandre de Oliveira Lima

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sílvio Torquato Fernandes

SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Paulo Lopes Varela

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E DA GESTÃO
Maria Virgínia Ferreira Lopes

SECRETARIA DO ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Iris Maria de Oliveira

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA
Mary Land Brito

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGRI
José Adriano de Sousa Gadelha

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Daniel Cabral de Oliveira

SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO
Marina Dias Marinho